ATA Nº 019/2023

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Jeison Luiz Seibel, Maria Berenilda Salles Ferreira, Ludemar Solis Azambuja e Rosilda de Freitas Barbosa Nesta reunião foi feito a leitura e analise do parecer do comitê de investimentos referente aos meses de julho e agosto. Dando seguimento a reunião o relatório do mês de julho foi aprovado após análise das informações contida nos documentos apresentados que se encontram devidamente instruídos no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos realizados o cumprimento das mesmas. Foram atendidos os limites para as aplicações na renda fixa e variável, previstos na Politica Anual de Investimentos. Na sequência foi analisado o relatório referente ao mês de agosto, onde consta uma divergência nos recursos consolidados (recursos previdenciários, taxa de administração e reserva de administração) o patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ 115.746.222,87 no fechamento em 31/08/2023, mas conforme a análise do balancete realizado pelo conselho fiscal o saldo seria de R\$ 115.750.064,44. Neste ato foi solicitado esclarecimentos ao representante do comitê de investimentos Jorge Lopes Zaatreh, onde foi explanado que a diferença encontrada de R\$ 3.841,57 é referente ao saldo aplicado no BB Prev Mult Alocação no dia 31/08/2023, que por não ter resgate automático, não constava na C/C e no saldo das aplicações no momento do fechamento do balancete, ficando como saldo transitório. Após o esclarecimento da divergência foi aprovado por este Conselho o parecer do comitê de investimento referente aos meses de julho e agosto/23. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Berenilda Salles Ferreira, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e presentes. membros assinada